

TERMO ADITIVO Nº 003/CRSO/2023

TERMO DE CONTRATO Nº 011/CRSO/2023

PROCESSO Nº: 6018.2022/0047079-9

CONTRATANTE: PMSP/SMS/COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE.

CONTRATADA: SERVIÇOS DE EMERGÊNCIAS MÉDICAS SÃO PAULO – SEMSP LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.226.608/0001-71.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de Transporte por Ambulâncias Terrestres TIPO A – Ambulância de Transporte e TIPO B – Ambulância de Suporte Básico, para atendimento às unidades de saúde desta Coordenadoria Regional de Saúde Oeste

OBJETO DESTE TERMO: **INCLUSÃO** do COMPLEXO HOSPITALAR HELIÓPOLIS, situado à Rua Cônego Xavier, 276 - Sacomã, São Paulo - SP, **como Unidade Destino – Referência do Município de São Paulo**, para realização de remoções.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0022-44, situada à Rua Dr. Virgílio de Carvalho Pinto, nº 519 - Pinheiros - Município de São Paulo, representada neste instrumento pelo Coordenador Substituto, **Sr. EDUARDO AUGUSTO TRENTINO**, com a competência delegada pelo Decreto Municipal nº 59.685, de 13 de agosto de 2020, e de acordo com a Portaria SMS.G nº 727, de 06 de agosto de 2018, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **SERVIÇOS DE EMERGÊNCIAS MÉDICAS SÃO PAULO – SEMSP LTDA.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 22.226.608/0001-71, com sede na Rua Iapo, 498 – Casa Verde – Cidade: São Paulo Estado: SP CEP: 02512-020, Telefone/fax: (11) 3951-6679 Cel: (11) 93749-4115, E-mail: contato@semsaopaulo.com.br, neste ato representada por seu representante legal **Sra. PRISCILA ROSA SOARES PROENÇA**, portador(a) da Carteira de identidade nº 36.341.398-4 e CPF nº 438.122.808-17, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 011/CRSO/2023, consoante Despacho Autorizatório (documento SEI nº 095537595), publicado no DOC, e com fundamento no artigo 124, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas atualizações, e na conformidade das seguintes cláusulas:







CLÁUSULA PRIMEIRA

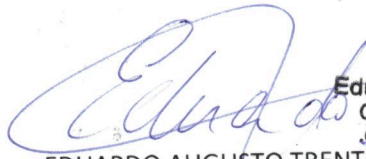
Fica consignado o Aditamento Contratual referente à **INCLUSÃO** do COMPLEXO HOSPITALAR HELIÓPOLIS, situado à Rua Cônego Xavier, 276 - Sacomã, São Paulo - SP, **como Unidade Destino – Referência do Município de São Paulo**, para realização de remoções.

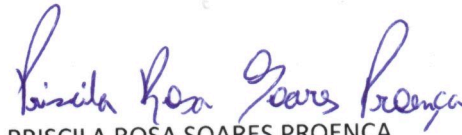
CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

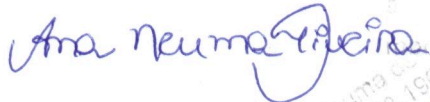
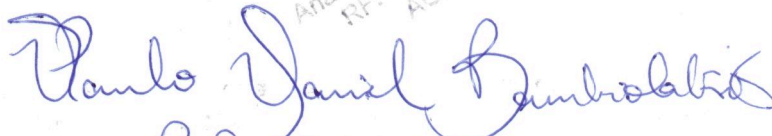
E por estarem de acordo as partes CONTRATANTES, foi lavrado o presente instrumento, que, lido e achado conforme, segue assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 21 de dezembro de 2023.


Eduardo Augusto Trentino
Coordenador Substituto
CRS Oeste - Gabinete
RF: 811.919.8/1
COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE OESTE
CONTRATANTE


PRISCILA ROSA SOARES PROENÇA
SERVIÇOS DE EMERGÊNCIAS MÉDICAS SÃO PAULO – SEMSP LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:



RF: 919768-1